



PORTARIA Nº 054/2008

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do mesmo, o servidor **ROMUALDO POVROZNIK JÚNIOR**, nomeado em provimento efetivo para exercer o cargo de **AJUDANTE LEGISLATIVO**, pela portaria 037/2006 de 03/04/2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogando em especial a Portaria 040/2008.

Primavera do Leste, 16 de junho de 2008.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

para os devidos fins, que o
Portaria Foi afixado no
Público da
Municipal de Primavera do Leste.
08 ou 02/07/08
não fimo o presente.

els, 02 de julho de 2008
física Pires

Vereador Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente